



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.874 DE 24 DE AGOSTO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar  
no valor de R\$ 121.000,00 (cento e  
vinte e um mil reais) ao orçamento  
vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO  
PRETO**, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº  
2.421/23 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 12.157/2024,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, por meio de  
Decreto, no valor R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) ao orçamento  
vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de  
que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações  
orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.421/23, Art. 10, § 5º, em  
conformidade com o Art.43 § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE  
DO RIO PRETO**, em 24 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Elan Venas Morelli**

Secretário Municipal de Saúde





ANEXO AO DECRETO Nº 3.874 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<i>(Programa de Enfrentamento Covid19)</i>			
3004.10.122.0020.1140	3.3.90.39-1621	10.000,00	
<i>(Programa de Promoção à Equidade)</i>			
3004.10.122.0020.1158	3.3.90.39-1621	10.000,00	
<i>(Manutenção da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.30-1621		60.000,00
3004.10.122.0020.2034	3.3.90.39-1621	50.000,00	
<i>(Manutenção da Atenção Básica)</i>			
3004.10.301.0020.2104	3.1.90.11-1600	36.000,00	
3004.10.301.0020.2104	4.4.90.52-1600		36.000,00
<i>(Aquisição de Medicamentos Farmácia Municipal)</i>			
3004.10.302.0020.2100	3.3.90.32-1621		25.000,00
<i>(Programa de DANT's)</i>			
3004.10.122.0020.2113	3.3.90.39-1621	15.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 121.000,00</b>	<b>R\$ 121.000,00</b>





**MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
B51C0572EE514E12BF85DC869B05C756

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B51C0572EE514E12BF85DC869B05C756>